



Edital N° 069/CPV

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2011.

RETIFICA O EDITAL N° 060/11 – CPV, QUE ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRR PARA O ANO DE 2012.

A Comissão Permanente de Vestibular da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, retifica o Edital n° 060/CPV, de 27 de maio de 2011, nos seguintes itens: **Resolve.**

Art. 1° - Retificar o **item 1.1 do Edital n° 060/2011** que passa a ter a seguinte redação: Este Processo Seletivo se destina aos portadores de diploma de Curso Superior que desejam concorrer a uma vaga em curso de Graduação da Universidade Federal de Roraima, conforme disponibilidade descrita no Quadro I, válido apenas para o ingresso no ano letivo de 2012.

Art. 2° - Retificar o **item 3.3.1 do Edital n° 060/2011** que passa a ter a seguinte redação: As pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, informar sua condição e encaminhar, até a data de encerramento das inscrições, laudo médico original, emitido nos 90 (noventa) dias que antecedem à data de encerramento das inscrições, atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência, para a Comissão Permanente de Vestibular, localizada na Universidade Federal de Roraima, Campus do Paricarana, Avenida Ene Garcez, n° 2413 – anexo do Bloco II, sala 202, Aeroporto, CEP 69.304-000, Boa Vista-RR.

Art. 3° - Retificar o **item 6.3 do Edital n° 060/2011** que passa a ter a seguinte redação: O candidato oriundo de instituição de ensino estrangeira deverá comprovar o reconhecimento de seu curso no país de origem e apresentar documentos traduzidos oficialmente, observando os acordos internacionais celebrados com o Brasil sobre o tema, com exceção dos documentos redigidos em língua neolatina, à vista do disposto no Parecer CES/CNE n° 260/2006.

Darcísio Pinheiro
Presidente